

7326751	5930097632	03/09/2016 A 01/10/2016	
122. Conductor:	Marcelo Eduardo M.Deoliveira Pontos: 32		
7326572	536257004	27/01/2017 A 08/08/2017	
123. Conductor:	Elder Pinto De Souza Pontos: 28		
7329900	3138438979	16/10/2016 A 19/03/2017	
124. Conductor:	Flavio A. Paolinelli Silveira Pontos:28		
7329896	3077736290	10/12/2016 A 11/03/2017	
125. Conductor:	Eduardo Nonato Papa Pontos: 28		
7329830	509820081	13/08/2016 A 29/10/2016	
126. Conductor:	Diego Gonzalez Morais Pontos: 29		
7328509	4766319928	01/12/2016 A 04/01/2017	
127. Conductor:	Daniel De Lima Ruas Fernandes Pontos: 32		
7326763	6527242448	04/01/2017 A 14/07/2017	
128. Conductor:	Isac Trindade Ribeiro Pontos: 28		
7328788	3405298950	03/09/2016 A 22/02/2017	
129. Conductor:	Julmar Pereira De Silva Pontos: 31		
7330114	4013488655	25/10/2016 A 25/03/2017	
130. Conductor:	Fabricio Dutra Vieira Pontos:28		
7329579	549964908	22/05/2017 A 29/12/2017	
131. Conductor:	Amanda Tassini De Lima Reis Pontos: 28		
7329251	5959377163	03/07/2016 A 07/01/2017	
132. Conductor:	Frederico Morais Custodio Pontos: 28		
7329887	2525897302	15/04/2017 A 22/10/2017	
133. Conductor:	Wanderson Neves De Faria Pontos:33		
7326945	4256351585	09/07/2016 A 27/12/2016	
134. Conductor:	Vitor Loures De Azevedo Pontos:28		
7329135	4500571660	20/06/2016 A 28/12/2016	
135. Conductor:	Pedro Henrique G. Da Silva Pontos: 29		
7330152	5431177420	19/06/2017 A 26/10/2017	
136. Conductor:	Michelle Fernanda Pinto Pontos: 28		
7329250	5757525360	03/07/2016 A 24/01/2017	
137. Conductor:	Josias Francisco Da Silva Pontos: 28		
7329857	1552768687	10/11/2016 A 05/02/2017	
138. Conductor:	Luiz Gluck Lima Pontos:28		
7328566	1219908590	07/09/2016 A 25/03/2017	
139. Conductor:	Catia Martins Pereira Pontos: 32		
7311210	1830812550	20/05/2017 A 11/10/2017	
140. Conductor:	Donato Pereira Nascimento Pontos: 28		
7328564	1204090692	27/08/2016 A 21/02/2017	
141. Conductor:	Jose Luiz Maciel Pontos: 43		
7326916	3499077980	06/06/2017 A 02/01/2018	
142. Conductor:	Giovanna Fonseca Beaumord Pontos:33		
7326938	4046683742	17/07/2016 A 15/11/2016	
143. Conductor:	Marcelo Souza Batista Pontos:32		
7326679	3869979050	31/01/2017 A 11/08/2017	
144. Conductor:	Selman Geraldo M. Do Carmo Pontos: 29		
7330037	1689778108	23/06/2018 A 19/10/2016	
145. Conductor:	Hesval Lincoln Maia Pontos: 32		
7326585	2303126410	05/03/2017 A 05/05/2017	
146. Conductor:	Guilherme Napoleao Diniz Pontos:33		
7326901	2909405078	16/08/2016 A 22/03/2017	
147. Conductor:	Michelle Aparecida B. Higinio Pontos: 37		
7326947	4431619301	21/06/2017 A 04/12/2017	
148. Conductor:	Sebastiao Machado Pontos: 29		
7328501	4338948004	05/08/2016 A 12/11/2016	
149. Conductor:	Ana Clara De Souza Pereira Pontos: 28		
7328524	5155769123	27/07/2016 A 11/12/2016	
150. Conductor:	Rafaela T. Munaier Andrade Pontos: 32		
7326740	5489040086	21/08/2016 A 08/12/2016	
151. Conductor:	Michelle Aparecida B. Higinio Pontos: 32		
7326703	4431619301	19/06/2016 A 28/12/2016	

## Edital de Notificação

O Diretor do DETRAN/MG, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, NOTIFICA por Edital os Condutores abaixo relacionados, da Decisão proferida nos Processos Administrativos para, no prazo de 30 (trinta) dias, entregar a CNH no Serviço de Controle do Conductor na Rua Bernardo Guimarães, 1468, Funcionários, CEP 30.140-081, BH/MG ou interpor RECURSO perante JARI. Encerrado o prazo para interposição de recurso ou de entrega da CNH, a penalidade será inserida no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo será instaurado Processo Administrativo de Cassação, conforme arts. 17, 18 e 19, da Res 182/2005 e Res 168/2004 CONTRAN; arts. 268, II e 263,I do CTB. A decisão proferida (Portaria Punitiva) poderá ser consultada no site [www.detranet.mg.gov.br](http://www.detranet.mg.gov.br).

Nome do Conductor :  
Arido Wagner Alves Rangel RENACH :  
02817268560

## Edital de Citação/Notificação

O Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de Minas Gerais, Órgão Executivo e integrante da estrutura da Polícia Civil, no uso de suas atribuições com fundamento na Resolução nº. 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito Cita/Notifica, por edital, os condutores abaixo relacionados para comparecerem no Serviço de Controle do Conductor - DETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, 1468, Bairro Funcionários, onde poderão ter vistas em cartório do(s) processo(s) administrativo(s) instaurado(s) e para apresentar defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, fato que deverá ser protocolizada na Avenida João Pinheiro, nº. 417, Centro, Belo Horizonte, CEP 30.130.180 (horário de 8:30h às 17:00 h) e se ver processado até o julgamento final, podendo pessoalmente ou através de seu procurador(a), acompanhar todos os atos do(s) processo(s), indicar e inquirir testemunhas e o mais que julgar necessário, a fim de lhe assegurar a mais ampla defesa e o contraditório, sob pena de surtir os efeitos da revelia, bem como prosseguimento no feito nos termos do artigo 15 da Resolução 182/2005/CONTRAN, pois atingiu a contagem de 20 (vinte) pontos ou mais no(s) período(s) de doze meses, fato que poderá acarretar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e aprovação em exame, conforme disposto nos artigos 261, § 1º, 268, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503 de 23/09/1997), Resoluções n.º 168/2004 e 182/2005 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

01. Conductor:	Sidney Miranda Nunes Pontos: 40		
Nº do processo	Registro da CNH Período		
72060602	1099181717	22/07/2016 A 19/09/2016	
02. Conductor:	Antonio Almeida Gomes Filho Pontos:36		
7223065	2644124984	30/06/2016 A 12/01/2017	
03. Conductor:	Alex Sander Jakson Souza Pontos: 37		
7221976	2300231560	05/08/2016 A 01/03/2017	
04. Conductor:	Wagner Pires De Andrade Pontos: 36		
7223157	1592514836	23/02/2017 A 26/06/2017	
05. Conductor:	Allen Kalil Pontos: 34		
7233825	1024883585	07/08/2016 A 25/02/2017	
06. Conductor:	Leandro Augusto C. De Oliveira Pontos: 38		
7206318	5074110003	21/05/2016 A 19/11/2016	
07. Conductor:	Reinaldo Ramiro Garcia Silva Pontos:49		
7190711	149512812	23/03/2017 A 16/09/2017	
08. Conductor:	Robson De Souza Pontos: 35		
7225671	4830691931	10/07/2016 A 06/01/2017	
09. Conductor:	Milton Sidnei Gabriel Pontos: 42		
7200656	423493502	02/08/2016 A 05/11/2016	
10. Conductor:	Valquiria C. P. S. De Carvalho Pontos: 36		
7225532	925995637	12/11/2016 A 06/02/2017	
11. Conductor:	Fernanda Pessoa De F. Bernardo Pontos: 44		

7197216	3194396800	03/08/2016 A 30/11/2016	
12. Conductor:	Santos Jose De Almeida Pontos:35		
7225572	473619201	21/05/2016 A 03/10/2016	
13. Conductor:	Leonardo A. Teixeira Leite Pontos:36		
7223074	3491019773	11/06/2016 A 17/10/2016	
14. Conductor:	Elso Vieira De Medeiros Pontos:34		
7225678	5348020650	10/09/2016 A 01/02/2017	
15. Conductor:	Jarnete Adriana Da Silva Pontos:37		
72257482	2152427118	03/06/2017 A 10/03/2017	
16. Conductor:	Marcos Tadeu Corgozinho Pontos: 47		
7197062	3992851809	14/08/2016 A 10/01/2017	
17. Conductor:	Paulo Alberto Gomes Dias Pontos: 34		
7233934	4320884744	25/04/2016 A 25/07/2016	
18. Conductor:	Antonio Jackson Da Silva Lima Pontos: 36		
7223135	5102516606	07/01/2017 A 25/05/2017	
19. Conductor:	Gilmar Francisco Dos Santos Pontos: 35		
7225661	3980154086	26/09/2016 A 05/01/2017	
20. Conductor:	Ana Carolina Franklin Pontos: 50		
7190720	2379545900	27/03/2017 A 23/10/2017	
21. Conductor:	Adriano De Jesus Santos Pontos: 34		
7233971	5752428570	17/09/2016 A 18/01/2017	
22. Conductor:	Daisy Cristine Rocha Pontos: 37		
7222058	417807051	20/01/2017 A 14/06/2017	
23. Conductor:	Helton Vargas Pinto Pontos: 36		
7225583	996005707	27/09/2016 A 10/02/2017	
24. Conductor:	Wanderlucia De S. Figueiredo Pontos: 35		
7223359	4843467215	14/04/2017 A 17/10/2017	
25. Conductor:	Roger Eustaquio De Andrade Pontos: 36		
7222084	2542726320	24/04/2016 A 28/06/2017	
26. Conductor:	Wilderson Altair Rodrigues Pontos: 36		
7223061	1636365617	15/05/2017 A 04/09/2017	
27. Conductor:	Luiz Paulo Lopes Rodrigues Pontos:37		
7222055	4527949816	31/05/2016 A 23/10/2016	
28. Conductor:	Leni Alves Valadares Pontos:37		
7221968	1043972205	17/06/2016 A 08/12/2016	
29. Conductor:	Isabella Cristina R. Chaves Pontos: 35		
7225695	6208062701	19/01/2017 A 31/05/2018	
30. Conductor:	Rogério Mourawad Pontos: 36		
7223063	2250415347	29/05/2016 A 28/11/2016	
31. Conductor:	Jose Valmir C. Dos Santos Pontos: 35		
7225644	3245557922	29/12/2016 A 20/07/2017	
32. Conductor:	Gustavo Goncalves Esteves Pontos: 37		
7221969	1289951360	11/08/2016 A 16/01/2017	
33. Conductor:	Braulio Von Rondon Da Cunha Pontos:36		
7222085	2855573315	27/04/2016 A 27/10/2016	
34. Conductor:	Antonio Geraldo Trad Pontos:36		
7223164	2339394598	06/03/2017 A 19/06/2017	
35. Conductor:	Bruno Campos Marcal Pontos:35		
7223294	5991884173	25/01/2017 A 11/07/2017	
36. Conductor:	Eduardo De Paula Andrade Pontos: 36		
7223124	3662439010	19/10/2016 A 18/03/2017	
37. Conductor:	Deivid De Carvalho Fontenele Pontos: 37		
7222071	3393386965	15/02/2017 A 27/08/2017	
38. Conductor:	Ivanilde Rodrigues Vieira Pontos:36		
7225666	4481403701	01/09/2016 A 30/03/2017	
39. Conductor:	Pedro Henrique Lima Marques Pontos: 36		
7225689	5978366731	05/09/2016 A 28/12/2016	
40. Conductor:	Claudio Chaves Farias Filho Pontos: 35		
7223292	5574550292	03/02/2017 A 12/07/2017	
41. Conductor:	Francisco A. Martins Da Silva Pontos: 35		
7225604	1664513369	27/12/2016 A 20/02/2017	
42. Conductor:	Johntan Alves Barbosa Pontos: 34		
7233965	5380845317	01/05/2016 A 05/05/2016	
43. Conductor:	Debora Ferreira Jales Pontos:34		
7225648	3378634037	01/06/2016 A 19/11/2016	
44. Conductor:	Leticia Rodrigues De Souza Pontos: 21		
7173188	581944454	22/04/2016 A 10/07/2016	
45. Conductor:	Anderson Marcelo M. Pereira Pontos: 34		
7233933	4308232920	28/01/2017 A 03/06/2017	
46. Conductor:	Adriana Campra Ferreira Ribas Pontos:34		
7233813	534297671	11/09/2016 A 28/03/2017	
47. Conductor:	Charles Santos Sousa Pontos:34		
7225658	3846134013	20/04/2016 A 01/07/2016	
48. Conductor:	Marli De O. Rodrigues Dos Reis Pontos:36		
7223177	4033524887	01/02/2017 A 08/03/2017	
49. Conductor:	Gustavo C. Andre E R. Miranda Pontos:88		
7447825	3838983067	29/06/2017 A 15/02/2018	
50. Conductor:	Vera Lucia C. De Almeida Santos Pontos: 26		
7447954	492322371	21/04/2016 A 22/05/2016	
51. Conductor:	Raquel Marcia Martins Pontos: 26		
7448335	1028675717	07/04/2015 A 04/10/2015	
52. Conductor:	Lucilene Goncalves Pontos: 22		
7448430	2775971818	19/04/2016 A 09/07/2016	
53. Conductor:	Luiz Carlos Diniz Pontos: 27		
7423179	1053874376	12/06/2016 A 24/04/2017	
54. Conductor:	Samir Lucas Novais Lopes Pontos: 21		
7448438	3783472894	31/05/2016 A 09/07/2016	
55. Conductor:	Maria Aparecida De A. Lima Pontos: 20		
7448546	1911689711	27/04/2016 A 08/06/2016	

## EDITAL DE LEILÃO Nº 01559/2018 - SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 01559/2018 - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo CARLOS EUSTAQUIO MOREIRA e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 7535, de 5 de Julho de 2013, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 707, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 22 de Maio de 2018, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

## I - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

- 1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição;
- 1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo ou seja sucata, objeto deste leilão;
- 1.3 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
- 1.4 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
  - I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
  - II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
  - 1.5 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
- 1.6 - Os lotes de números 4, 14, 25, 68, 80, 105, 114, 152, 154, 187, 190, 192, 193, 194, 196, 199, 200, 203, 204, 206, 207, 209, 211, 212, 213, 214, 216, 218, 220, 221, 222, 223, 224, 226, 228, 229, 232, 233, 234, 235, 237, 243, 246, 247, 248, 249, 252, 253, 254, 256, 257, 259, 260, 265, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 278, 280, 281, 282, 283, 284, 286, 287, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 302, 304, 305, 306, 307, 310, 311, 312, 315, 317, 318, 319, 320, 322, 323, 324, 326, 327, 332, 333, 334, 336, 342, 343, 344, 347, 349, 352, 353, 355, 356, 357, 361, 362, 364, 366, 368, 369, 370, 371, 372, 375, 378, 379, 382, 383, 385, 387, 389, 390, 391, 392, 395, 400, 401, 407, 408, 409, 410, 411, 413, 414, 415, 420, 422 e 424, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

## 2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

- 2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
- 2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Estadual nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estaduais nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

## 3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

- 3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
- 3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
- 3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
- 3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá